



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 21/2023

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA - CBH DO2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 26/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR

INSTITUIÇÕES INSCRITAS E HABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES
3. Instituto Estadual de Florestas - IEF
4. Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA
5. Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais - EMATER
6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
8. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
9. Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Itabira
2. Prefeitura Municipal de Ouro Preto
3. Prefeitura Municipal de Timóteo
4. Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
5. Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba
6. Prefeitura Municipal de João Monlevade

7. Prefeitura Municipal de Nova Era
8. Prefeitura Municipal de Ipatinga
9. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
10. Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
11. Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano
12. Prefeitura Municipal de Mariana

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL
2. AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração
3. ArcelorMittal Brasil S.A – Mina do Andrade
4. ArcelorMittal Brasil S.A
5. Belmont Mineração LTDA
6. CEMIG Geração e Transmissão S.A
7. Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA
8. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
9. Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DAE de João Monlevade
10. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG
11. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
12. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itabira
13. SAMARCO Mineração S.A.
14. Sindicato dos Produtores Rurais de Alvinópolis
15. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais – SINGTD
16. Companhia Vale do Rio Doce - VALE S.A.
17. Usinas Siderúrgicas do Estado de Minas Gerais(USIMINAS)
18. Sindicato Rural de Santa Bárbara
19. Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Amparo
20. União Ruralista Rio Doce
21. Sindicato das Indústrias Extrativas no Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA

SOCIEDADE CIVIL

1. Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
2. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água – SINDAGUA
3. Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
4. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
5. Diocese de Itabira

6. Cáritas Diocesana de Itabira
7. Relictos - Associação de Defesa do Ambiente
8. Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC
9. Associação Regional de Proteção Ambiental de João Monlevade – ARPAMON

INSTITUIÇÕES INSCRITAS E INABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1 - Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais – EMATER – UREGI Ipatinga: Foi inabilitada em vista de duplicidade de inscrições, conforme determina o item 2.0 do Edital do Processo Eleitoral do Comitê. Houve no pleito a inscrição da EMATER sede e de sua Regional de Ipatinga. A Comissão entendeu por considerar apenas a inscrição da EMATER sede.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1 - Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito e Ouro Preto: Não houve a apresentação de outorga ou de relatório de atividades na documentação encaminhada, conforme exigido no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral do Comitê.

Documento elaborado conforme a ata das reuniões da Comissão Eleitoral, realizadas nos dias 11 e 26 de janeiro de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 01/02/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60081961** e o código CRC **5F49D357**.